

14123	JESSICA GUERREIRO CAETANO	JESSICA CAETANO	06001485320206120022
14114	LAERCIO ANTUNES CARVALHO	LAERCIO ANTUNES	06001476820206120022
14567	SEBASTIAO DE DEUS SOUZA	SEBASTIAO DE DEUS	06001441620206120022

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

JARDIM, 25 de Setembro de 2020.

MELYNIA MACHADO MESCOUTO FIALHO

Juiz(Juíza) da 22ª Zona Eleitoral

### REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600124-25.2020.6.12.0022

PROCESSO : 0600124-25.2020.6.12.0022 REGISTRO DE CANDIDATURA (JARDIM - MS)

RELATOR : 022ª ZONA ELEITORAL DE JARDIM MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PATRIOTA - JARDIM - MS - MUNICIPAL

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

#### EDITAL

00004

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) MELYNIA MACHADO MESCOUTO FIALHO, Juiz(Juíza) Eleitoral da 22ª Zona Eleitoral - JARDIM, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 51 - PATRIOTA 06001242520206120022, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de JARDIM.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
51	JAIME MEDEIROS ECHEVERRIA	JAIME ECHEVERRIA	06001529020206120022

  

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
51	VERA LÚCIA MARIANO DE MENDONÇA	VERA CAÇA E PESCA	06001510820206120022

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

JARDIM, 25 de Setembro de 2020.

MELYNACHADO MESCOUTO FIALHO

Juiz(Juíza) da 22ª Zona Eleitoral

**REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600127-77.2020.6.12.0022**

PROCESSO : 0600127-77.2020.6.12.0022 REGISTRO DE CANDIDATURA (JARDIM - MS)

**RELATOR : 022ª ZONA ELEITORAL DE JARDIM MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-DIRETORIO MUNICIPAL

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL

00006

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) MELYNACHADO MESCOUTO FIALHO, Juiz(Juíza) Eleitoral da 22ª Zona Eleitoral - JARDIM, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 45 - PSDB 06001277720206120022, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de JARDIM.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45333	ALAN GUSTAVO PIRES RIBEIRO	PROFESSOR ALAN	06001294720206120022
45150	ALEXANDRE BARROS LEITE	ALEXANDRE GALTON	06001286220206120022
45123	AVELINO CESAR ARISTIMUNHA NOGUEIRA	CESAR NOGUEIRA	06001311720206120022
45045	CARLOS AMÉRICO GRUBERT	CARLINHOS GRUBERT	06001363920206120022
45085	DRIELLY CRISTHYNE MAIA SANTOS GRAEFF	DRIELLY GRAEFF	06001320220206120022
45789	GILBERTO DO ESPIRITO SANTO FREITAS	BETO SKALLA	06001346920206120022
45555	GLAUCIO CABREIRA DA COSTA	GLAUCIO CABREIRA	06001303220206120022
45444	JOSÉ ROBERTO PEREIRA ROCHA	BETO XUXA	06001338420206120022
45000	MANOEL BARBOSA CRISTALDO	DÉCO CRISTALDO	06001380920206120022
45222	MARCELLY FREITAS TRINDADE	ENFERMEIRA MARCELLY TRINDADE	06001355420206120022
45456	RAFAEL RODRIGUES PERDOMO	RAFAEL PERDOMO	06001399120206120022
45025	ROSINEIDE MACIEL DA SILVA	ROSI	06001407620206120022
45678	VANIA MARQUES DA SILVA	VANIA MARQUES	06001372420206120022

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.